



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 23.322/2009

**Súmula:** “Dispõe sobre a alteração dos códigos da destinação de recursos, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO / 2009 nº 1.931/2008 artigo 5º § 1º, e no uso das atribuições que lhe são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Fontes de Recurso apontadas pelo Decreto nº 22.956/2009 de 17 de junho de 2009, na Unidade, Projeto / Atividade e Elementos de Despesas, conforme tabela abaixo:

3500 – CIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.1648200142.100 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 380.400,00
3.1.90.13.00	01001	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 154.100,00
3.1.90.16.00	01001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 84.000,00
3.3.90.30.00	01001	Material de Consumo	R\$ 110.000,00
3.3.90.33.00	01001	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 14.000,00
3.3.90.35.00	01001	Serviços de Consultoria	R\$ 42.000,00
3.3.90.36.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 126.000,00
3.3.90.39.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 495.000,00
3.3.90.47.00	01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00	01001	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 115.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.610.500,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

PA nº 10348/09  
SMAD / SRD / CFS